



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 138/24

CONSIDERANDO que, a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre políticas públicas voltadas à primeira infância dá destaque à importância dos primeiros anos de vida do desenvolvimento infantil;

CONSIDERANDO que, as crianças são as mais afetadas pelo círculo vicioso da pobreza, e uma prova disso é que dados do Ministério do Desenvolvimento Social (2018) mostram que o Brasil tem aproximadamente 20 (vinte) milhões de crianças com até seis anos de idade, sendo que uma em cada três delas é beneficiária do Programa Bolsa Família; e

CONSIDERANDO que o disposto no Art. 5º, da Lei Federal nº 13.257, de 2016 menciona que é área prioritária, entre outras, a Saúde, para o desenvolvimento pleno das políticas públicas voltadas à primeira infância.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe algum programa municipal voltado à realização de visitas domiciliares periódicas, por profissional capacitado, bem como, ações complementares que apoiem as gestantes e suas famílias, e, favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira infância?
- b) Em caso positivo, como funciona tal programa?
- c) Em caso negativo, poderia o Poder Público Municipal criar frentes de trabalho para atender o artigo 101, Inciso I do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de junho de 2024.

ROGÉRIO DE LIMA
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 2510612024
Presidente